



Gabinete do Vereador

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a **Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo à **Secretária de Serviços Públicos, Drº Humberto Lima**, e para as demais secretarias relacionadas, para que se proceda com a **realização de serviços Públicos de limpeza urbana, capinação e outros, reiterando as proposições de nº 474/2017; 2875/2017; 2877/2017; 2879/2017; 2903/2017; 2932/2017; 2934/2017; 2938/2017, requeridas na 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura desta Casa de Leis**, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: As proposições citadas foram realizadas levando em consideração as diversas solicitações da população caruaruense. No ato de vereança, conduzimos diversas visitas às comunidades da nossa cidade no ano de 2017 e, em diálogo com os moradores destas regiões, construíram-se centenas de requerimentos e indicações que foram apresentados, votados e aprovados na Câmara dos Vereadores de Caruaru-PE. Várias destas foram atendidas e realizadas, revertendo-se em importantes benfeitorias públicas que se converteram em grande aumento no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos deste município em 2017. Porém, algumas das nossas proposições continuam pendentes e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2018, motivo pelo qual reitero nesta 2ª Sessão Legislativa os pleitos citados anteriormente.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 08 de fevereiro de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –

Gabinete do Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU
Casa José Carlos Florêncio
Gabinete do Vereador Edjalson da Cruz Forró – PRTB
Email: vereadoredjalsonsantos@hotmail.com – Fone Cel 81-9422-8386

APROVADO
NA REUNIÃO

07 MAR. 2017


Presidente

REQUERIMENTO Nº 44 / 2017

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. **Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo a **Secretaria de Gestão e Serviços Públicos**, para que estudem a possibilidade de realizar a **Trocar todas as Lâmpadas Incandescentes ou de vapor de mercúrio do Bairro José Liberato, por lâmpadas de LED, das 56 ruas, (Aproximadamente)**, assim como **realizar o serviço de CALÇAMENTO E SANEAMENTO NAS RUAS DO LOTEAMENTO SERRANÓPOLIS, PRINCIPALMENTE NA RUA FRANCISCA ANA DA CONCEIÇÃO**, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: As ruas do referido loteamento, encontram-se em precária situação infra estruturais. Apesar de ser de iniciativa privada, não atendeu as condições legais, todavia, seus moradores são contribuintes de tributos municipais, estaduais e federais, logo possuem direitos legais para tal pleito.

Com relação as trocas de lâmpadas no Bairro José Liberato, o referido bairro é populoso e por sua localização geográfica, encontra-se em situação de vulnerabilidade social e as lâmpadas de LED oferecerá um sentimento de segurança, até porque as lâmpadas de iluminação pública que geralmente são de vapor de mercúrio ou incandescentes precisam de mais watts e duram menos, enquanto as lâmpadas de LED apresentam mais fluxo luminoso e define com exatidão as cores. Além disso, leva vantagem quando o assunto é durabilidade – cerca de 12 anos –, o que contribui para baixíssima manutenção, sem contar o consumo 50% menor de energia elétrica. As lâmpadas de vapor de sódio têm vida útil estimada em cinco anos.

Dê Clência: Aos citados, a Associação dos Moradores do Bairro José Liberato e o Loteamento Serranópolis, a todos os órgãos da imprensa em geral, clubes de serviços e sindicatos.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 23 de fevereiro de 2017.


Vereador Edjalson da Cruz Forró – PRTB
- Autor -

¹ Papel Reciclado – CAS



Gabinete do Vereador



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2017

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Drº Humberto Lima, para que se proceda com a REALIZAÇÃO DE UM MUTIRÃO DE LIMPEZA NO BAIRRO CIDADE JARDIM, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A realização de serviços públicos de limpeza urbana é essencial para a boa convivência das comunidades, além de indispensável para a manutenção da saúde pública. O acúmulo irregular de lixo urbano é extremamente prejudicial à saúde da população, pois facilita a proliferação de pragas urbanas e expõe os indivíduos a diversos efeitos toxicológicos oriundos das reações químicas de compostos orgânicos e inorgânicos descartados nas vias públicas. Os fortes odores expelidos por essas reações e, também, os danos paisagísticos provenientes da existência destes acúmulos de lixo estão dificultando a convivência harmoniosa entre os membros da comunidade do Bairro Cidade Jardim no dia-a-dia, além de estar criando uma situação de risco à saúde pública. Neste sentido, e atendendo à solicitação da população deste populoso e tradicional bairro da nossa cidade, faz-se necessário que a solicitação relata neste pleito seja atendida com a maior brevidade possível. Esta ação certamente se converterá em grande melhoria na qualidade de vida da população, principalmente neste período festivo de final de ano.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 23 de novembro de 2017.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –



Gabinete do Vereador



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2017

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismo e Obras, Dr^a Nyadja Menezes, ao Secretário de Serviços Públicos, Dr^o Humberto Lima, para que se proceda com a IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE COLETA DE PILHAS E BATERIAS USADAS NA RUA JOÃO CONDÉ – BAIRRO NOSSA SENHORA DAS DORES, E EM OUTROS LOCAIS ONDE EXISTA GRANDE CONCENTRAÇÃO COMERCIAL DESTE TIPO DE MATERIAL NESTE MUNICÍPIO, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: As pilhas e baterias são amplamente usadas no dia-a-dia da nossa população, por serem pequenas formas portáteis de energia elétrica, sua utilização proporciona praticidade e inúmeros benefícios para quem faz uso de qualquer aparelho de comunicação portátil (celulares, notebooks, tablets, relógios, rádios, aparelhos auditivos, entre inúmeros outros). O problema maior na visão de quem estuda este assunto é quanto ao descarte deste material que, por conter metais pesados e componentes tóxicos, se não seguir padrões adequados e ambientalmente responsáveis causarão danos irreparáveis ao meio ambiente e à saúde da população em geral. Na nossa cidade existem alguns pontos de coleta de pilhas e baterias usadas, principalmente nos dois grandes centros de compras, mas as feiras livres e o comércio em geral padecem de pontos acessíveis de coleta destes materiais. Neste sentido, se faz necessário que se estude a possibilidade de que sejam implantados pontos de coleta de pilhas e baterias usadas em locais de grande circulação de pessoas e notável concentração comercial deste tipo de material na nossa querida cidade, visando a proteção do meio-ambiente e o descarte adequado destas pilhas e baterias. Solicitamos, também, que se dê prioridade na instalação de um desses pontos de coleta na Rua João Condé, no Bairro Nossa Senhora das Dores (Centro), onde existem dezenas de pontos comerciais que atuam na manutenção e concerto de celulares e outros aparelhos eletrônicos, descartando centenas de pilhas baterias diariamente.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br
- E-mail da Secretaria de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 23 de novembro de 2017.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15 de

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2017

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Drº Humberto Lima, para que se proceda com a REALIZAÇÃO DE UM MUTIRÃO DE LIMPEZA NO BAIRRO PETRÓPOLIS, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A realização de serviços públicos de limpeza urbana é essencial para a boa convivência das comunidades, além de indispensável para a manutenção da saúde pública. O acúmulo irregular de lixo urbano é extremamente prejudicial à saúde da população, pois facilita a proliferação de pragas urbanas e expõe os indivíduos a diversos efeitos toxicológicos oriundos das reações químicas de compostos orgânicos e inorgânicos descartados nas vias públicas. Os fortes odores expelidos por essas reações e, também, os danos paisagísticos provenientes da existência destes acúmulos de lixo estão dificultando a convivência harmoniosa entre os membros da comunidade do Bairro Petrópolis no dia-a-dia, além de estar criando uma situação de risco à saúde pública. Neste sentido, e atendendo à solicitação da população desta comunidade, faz-se necessário que a solicitação relata nesta propositura seja atendida com a maior brevidade possível. Esta ação certamente se converterá em grande melhoria na qualidade de vida da população, principalmente neste período festivo de final de ano.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 23 de novembro de 2017.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15 de

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2017

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços públicos, Dr^o Humberto Lima, para que se estude a possibilidade de realizar a implantação e execução de um calendário de coleta regular de lixo domiciliar urbano em todas as ruas e avenidas do Bairro Petrópolis, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Em diálogo com os moradores do citado bairro foram percebidos diversos problemas relacionados ao acúmulo de lixo nas ruas e avenidas, principalmente devido à precariedade do serviço público de coleta de lixo, que não está atendendo a todas as ruas do Bairro Petrópolis, e a ausência de um calendário específico para a realização destes serviços prejudica muito os moradores que se deslocam para as outras regiões a fim de descartarem seu lixo domiciliar. Além dos efeitos prejudiciais à paisagem destas vias, que atuam diretamente na convivência harmoniosa e no bem-estar dos moradores, é de conhecimento geral que o acúmulo de resíduos tóxicos e a proliferação de pragas urbanas colocam em risco a saúde da população local, principalmente crianças e idosos, que possuem um sistema imunológico mais fragilizado. Neste sentido, e atendendo aos clamores da população desta localidade, é necessário que haja brevidade no atendimento desta propositura. Os serviços mencionados certamente serão convertidos em grande aumento na qualidade de vida e no bem-estar dos milhares de moradores do Bairro Petrópolis.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: nvadia.menezes@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional da Secretária de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 28 de outubro de 2017.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15 de

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2017

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Drº Humberto Lima, para que se proceda com a REALIZAÇÃO DE UM MUTIRÃO DE LIMPEZA NO BAIRRO MOURA BRASIL, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A realização de serviços públicos de limpeza urbana é essencial para a boa convivência das comunidades, além de indispensável para a manutenção da saúde pública. O acúmulo irregular de lixo urbano é extremamente prejudicial à saúde da população, pois facilita a proliferação de pragas urbanas e expõe os indivíduos a diversos efeitos toxicológicos oriundos das reações químicas de compostos orgânicos e inorgânicos descartados nas vias públicas. Esta propositura inclui no termo "mutirão de limpeza" serviços manuais e mecanizados direcionados à realização de limpeza de terrenos baldios, retirada de lixo e metralha das ruas e avenidas, capinação, recolhimento de bens inservíveis descartados de forma irregular (moveis e eletrodomésticos), varrição, limpeza de valetas e aplicação de veneno pelos agentes de controles de vetores. Todos estes serviços se mostram necessários na comunidade citada. Neste sentido, e atendendo à solicitação da população desta comunidade, faz-se necessário que as demandas relatadas nesta propositura sejam atendidas com celeridade, dentro das possibilidades desta secretaria. Esta ação certamente se converterá em grande melhoria no aspecto visual do bairro e na qualidade de vida dos moradores, principalmente neste período festivo de final de ano.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores 30 de novembro de 2017.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15 de

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2017

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Drº Humberto Lima, para que se proceda com a REALIZAÇÃO DE UM MUTIRÃO DE LIMPEZA NO BAIRRO NOVO MUNDO, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A realização de serviços públicos de limpeza urbana é essencial para a boa convivência das comunidades, além de indispensável para a manutenção da saúde pública. O acúmulo irregular de lixo urbano é extremamente prejudicial à saúde da população, pois facilita a proliferação de pragas urbanas e expõe os indivíduos a diversos efeitos toxicológicos oriundos das reações químicas de compostos orgânicos e inorgânicos descartados nas vias públicas. Esta propositura inclui no termo "mutirão de limpeza" serviços manuais e mecanizados direcionados à realização de limpeza de terrenos baldios, retirada de lixo e metralha das ruas e avenidas, capinação, recolhimento de bens inservíveis descartados de forma irregular (moveis e eletrodomésticos), varrição, limpeza de valetas e aplicação de veneno pelos agentes de controles de vetores. Todos estes serviços se mostram necessários na comunidade citada. Neste sentido, e atendendo à solicitação da população desta comunidade, faz-se necessário que as demandas relatadas nesta propositura sejam atendidas com celeridade, dentro das possibilidades desta secretaria. Esta ação certamente se converterá em grande melhoria no aspecto visual do bairro e na qualidade de vida dos moradores, principalmente neste período festivo de final de ano.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores 30 de novembro de 2017.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15 de

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2017

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Drº Humberto Lima, para que se proceda com a REALIZAÇÃO DE UM MUTIRÃO DE LIMPEZA NO BAIRRO CEDRO, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A realização de serviços públicos de limpeza urbana é essencial para a boa convivência das comunidades, além de indispensável para a manutenção da saúde pública. O acúmulo irregular de lixo urbano é extremamente prejudicial à saúde da população, pois facilita a proliferação de pragas urbanas e expõe os indivíduos a diversos efeitos toxicológicos oriundos das reações químicas de compostos orgânicos e inorgânicos descartados nas vias públicas. Esta propositura inclui no termo "mutirão de limpeza" serviços manuais e mecanizados direcionados à realização de limpeza de terrenos baldios, retirada de lixo e metralha das ruas e avenidas, capinação, recolhimento de bens inservíveis descartados de forma irregular (moveis e eletrodomésticos), varrição, limpeza de valetas e aplicação de veneno pelos agentes de controles de vetores. Todos estes serviços se mostram necessários na comunidade citada. Neste sentido, e atendendo à solicitação da população desta comunidade, faz-se necessário que as demandas relatadas nesta propositura sejam atendidas com celeridade, dentro das possibilidades desta secretaria. Esta ação certamente se converterá em grande melhoria no aspecto visual do bairro e na qualidade de vida dos moradores, principalmente neste período festivo de final de ano.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores 30 de novembro de 2017.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15 de

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.